PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2023

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, a vereadora **Ceni da Rosa Justen**, portadora do RG 4.908.522-2, e ao servidor **Amauri Welter,** portador do RG 8.525.642-4 para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 08 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2023, para participar de curso de capacitação com o tema "As atribuições das novas mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2023 e 2024 nos trabalhos do plenário e administrativos, o alcance das responsabilidades patrimoniais dos gestores e servidores públicos municipais em decorrência de suas funções" ministrado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 06 de fevereiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente